



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 203/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz
para a jurisdição da 43ª Zona
Eleitoral – São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução, n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

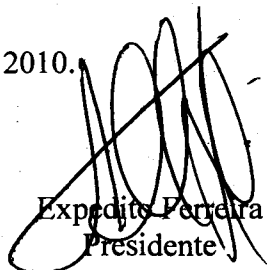
Considerando o que consta do Processo n.º 1788/2010 (Prot. PAE n.º 4386/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz EDERSON SOLANO BATISTA DE MORAIS, Juiz Titular da Comarca de Marcelino Vieira, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), a partir de 31 de março de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de abril de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente